



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.956.125/0001-03, que tem por objeto o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização do saldo remanescente da rubrica de “Serviços de Terceiros” na rubrica “Material de Consumo” e “Recursos Humanos” para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e adequar o plano de trabalho no tocante ao **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS E ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO** e adequar o **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 319.584,76	R\$ 3.835.017,11
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 57.715,21	R\$ 692.582,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídias e spots e publicidade digital.	R\$ 16.822,76	R\$ 201.873,08
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas relativas aos materiais de consumo exclusivamente necessários a execução do objeto de forma direta, relacionados no Anexo III, parte integrante desse plano de trabalho	R\$ 12.390,25	R\$ 148.682,97
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 421.512,97	R\$ 5.058.155,64

SALDO REMANESCENTE NA CONTA DA PARCERIA AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO*	R\$ 30.000,00
---	--------------------------

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, material de higiene e limpeza, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2	Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
3	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação e coletes	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00

* Conforme previsto na alínea a, inciso I do Art. 45 da Lei 4.910/2017 fica autorizada a utilização do saldo remanescente da rubrica de "Serviços de Terceiros" na rubrica "Material de Consumo" no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para execução das metas estabelecidas no plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme detalhamento acima. O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já engloba o valor global da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 22 de dezembro de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de desenvolvimento Social

Leia-se:

A Visita Técnica monitorada pela SEMOBS, facultativa e opcional, será realizada nos dias 27/12/2021 e 05/01/2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado – Contagem/MG - CEP 32.315-180, telefone (31) 3391-9352, sem prévio agendamento.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Contagem, 22 de dezembro de 2021

Márcia Mendes Siqueira
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Oitavo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: autorizar a utilização do saldo remanescente da rubrica de “Serviços de Terceiros” na rubrica “Material de Consumo” e “Recursos Humanos” para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS E ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO e adequar o PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 22/12/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Previcon.

CONVOCAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES e convida os MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a quinta reunião ordinária a re-alizar-se no dia 23 de dezembro de 2021, às 13h30min, em primeira chamada, e às 14h00min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP - Local: Sede do Previcon, Localizada à Avenida João César de Oliveira, nº 6620 – Bairro Beatriz – Contagem, Deliberação das pautas seguintes; Apresentação da Política Anual de Investimentos e assuntos diversos.

Contagem, 22 de dezembro de 2021.

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Decreto nº 234 de 15 de Julho de 2021.